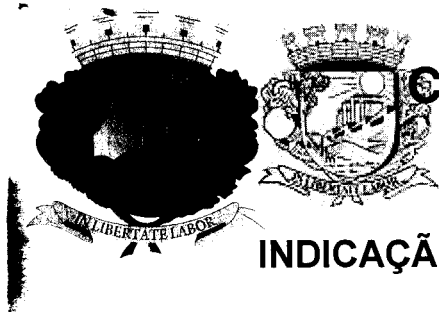




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2595/13
Fl. 01
Resp.

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1316/2013

Sr. Presidente

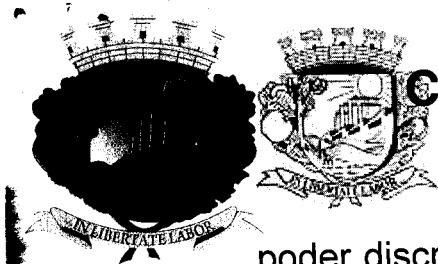
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a realização de recapeamento asfáltico completo da rua Miguel Busato, Jardim Jurema.

Justificativa:

A mencionada rua Miguel Bissoto, situada no Jardim Jurema, encontra-se com vários buracos na pavimentação asfáltica, propiciando sérios riscos de acidentes e danos aos veículos que por lá transitam, sendo inclusive a via de trânsito dos ônibus de transporte coletivo, que se dirigem ao Condomínio Beira Rio.

A manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas constitui uma obrigação do poder público. Deixando o campo do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2599.13
Fls. 02
Resp. *[assinatura]*

ESTADO DE SÃO PAULO

poder discricionário, por não tratar-se de uma opção em fazer ou não este tipo de serviço.

Além de ser a causa de danos em veículos que transitam pelo local, os buracos no asfalto podem causar sérios acidentes, o que demanda a responsabilização do Município na reparação destes danos causados a particulares.

Portanto, a reparação de buracos na pavimentação asfáltica, em verdade, trata-se de uma medida de prevenção de despesas ao Erário Municipal, que em ações de reparação de danos materiais ou morais, pode vir a despender valores muito maiores.

Leva-se em conta, também, que os acidentes de trânsito podem causar lesões físicas nas pessoas, sejam ocupantes dos veículos que transitam ou mesmo para os pedestres, levando até à morte.

Assim, indica-se que sejam realizados os reparos na via pública mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 19 de agosto de 2013

[Assinatura]
LÉO GODÓI
VEREADOR